



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Jonas Vilela Franco, 490 - Tel: (034) 3264-1114 - 3264-1015 - 3264-1010

CEP 38310-000 - GURINHATÃ - MINAS GERAIS

E-mail: gabinete@gurinhata.mg.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.574, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

“ESTABELECE O PLANO DE CUSTEIO PARA EQUACIONAMENTO DO DEFICIT ATUARIAL DO RPPS DO MUNICÍPIO DE GURINHATÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GURINHATÃ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Além do custeio normal de que trata o inciso II do art. 2º da Lei nº 1525/2025, o Município arcará com o custeio suplementar para cobrir o passivo atuarial do Regime Próprio de Previdência Social, conforme Anexos I e II desta Lei, contendo as alíquotas de custeio suplementar e os aportes mensais.

Art. 2º Essas alíquotas e aportes serão escalonados anualmente e sujeitos a revisão a cada Avaliação Atuarial, a fim de avaliar a necessidade de sua permanência ou alteração.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gurinhata-MG, 26 de janeiro de 2026.


DOUGLAS HENRIQUE VALENTE

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Jonas Vilela Franco, 490 - Tel: (034) 3264-1114 - 3264-1015 - 3264-1010

CEP 38310-000 - GURINHATÃ - MINAS GERAIS

E-mail: gabinete@gurinhata.mg.gov.br

Anexo I

Tabela – Plano de amortização por alíquotas

Ano	Base Calculo	Percentual	(-) Pagamento	Saldo Inicial	Juros	Saldo Final
2026	12.233.322,67	10,20%	1.247.798,91	34.247.996,98	1.873.365,43	34.873.563,51
2027	12.416.822,51	15,53%	1.928.027,98	34.873.563,51	1.907.583,92	34.853.119,45
2028	12.603.074,85	15,53%	1.956.948,40	34.853.119,45	1.906.465,63	34.802.636,69
2029	12.792.120,97	15,53%	1.986.302,62	34.802.636,69	1.903.704,23	34.720.038,29
2030	12.984.002,78	15,53%	2.016.097,16	34.720.038,29	1.899.186,09	34.603.127,23
2031	13.178.762,83	15,53%	2.046.338,62	34.603.127,23	1.892.791,06	34.449.579,67
2032	13.376.444,27	15,53%	2.077.033,70	34.449.579,67	1.884.392,01	34.256.937,97
2033	13.577.090,93	15,53%	2.108.189,20	34.256.937,97	1.873.854,51	34.022.603,28
2034	13.780.747,30	15,53%	2.139.812,04	34.022.603,28	1.861.036,40	33.743.827,63
2035	13.987.458,51	15,53%	2.171.909,22	33.743.827,63	1.845.787,37	33.417.705,78
2036	14.197.270,38	15,53%	2.204.487,86	33.417.705,78	1.827.948,51	33.041.166,43
2037	14.410.229,44	15,53%	2.237.555,18	33.041.166,43	1.807.351,80	32.610.963,05
2038	14.626.382,88	15,53%	2.271.118,51	32.610.963,05	1.783.819,68	32.123.664,22
2039	14.845.778,62	15,53%	2.305.185,28	32.123.664,22	1.757.164,43	31.575.643,37
2040	15.068.465,30	15,53%	2.339.763,06	31.575.643,37	1.727.187,69	30.963.068,00
2041	15.294.492,28	15,53%	2.374.859,51	30.963.068,00	1.693.679,82	30.281.888,31
2042	15.523.909,67	15,53%	2.410.482,40	30.281.888,31	1.656.419,29	29.527.825,20
2043	15.756.768,31	15,53%	2.446.639,64	29.527.825,20	1.615.172,04	28.696.357,60
2044	15.993.119,84	15,53%	2.483.339,23	28.696.357,60	1.569.690,76	27.782.709,12
2045	16.233.016,63	15,53%	2.520.589,32	27.782.709,12	1.519.714,19	26.781.833,99
2046	16.476.511,88	15,53%	2.558.398,16	26.781.833,99	1.464.966,32	25.688.402,15
2047	16.723.659,56	15,53%	2.596.774,13	25.688.402,15	1.405.155,60	24.496.783,61
2048	16.974.514,46	15,53%	2.635.725,75	24.496.783,61	1.339.974,06	23.201.031,93
2049	17.229.132,17	15,53%	2.675.261,63	23.201.031,93	1.269.096,45	21.794.866,74
2050	17.487.569,16	15,53%	2.715.390,56	21.794.866,74	1.192.179,21	20.271.655,40
2051	17.749.882,69	15,53%	2.756.121,41	20.271.655,40	1.108.859,55	18.624.393,53
2052	18.016.130,93	15,53%	2.797.463,24	18.624.393,53	1.018.754,33	16.845.684,62
2053	18.286.372,90	15,53%	2.839.425,18	16.845.684,62	921.458,95	14.927.718,39
2054	18.560.668,49	15,53%	2.882.016,56	14.927.718,39	816.546,20	12.862.248,02
2055	18.839.078,52	15,53%	2.925.246,81	12.862.248,02	703.564,97	10.640.566,18
2056	19.121.664,70	15,53%	2.969.125,51	10.640.566,18	582.038,97	8.253.479,63
2057	19.408.489,67	15,53%	3.013.662,40	8.253.479,63	451.465,34	5.691.282,57
2058	19.699.617,01	15,53%	3.058.867,33	5.691.282,57	311.313,16	2.943.728,40
2059	19.995.111,27	15,53%	3.104.750,34	2.943.728,40	161.021,94	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Jonas Vilela Franco, 490 - Tel: (034) 3264-1114 - 3264-1015 - 3264-1010

CEP 38310-000 - GURINHATÃ - MINAS GERAIS

E-mail: gabinete@gurinhata.mg.gov.br

Anexo II

Tabela – Plano de amortização por aportes

Ano	(-) Pagamento	Saldo Inicial	Juros	Saldo Final
2026	2.299.864,66	62.497.757,21	3.418.627,32	63.616.519,86
2027	3.517.117,78	63.616.519,86	3.479.823,64	63.579.225,72
2028	3.569.874,54	63.579.225,72	3.477.783,65	63.487.134,83
2029	3.623.422,66	63.487.134,83	3.472.746,28	63.336.458,44
2030	3.677.774,00	63.336.458,44	3.464.504,28	63.123.188,72
2031	3.732.940,61	63.123.188,72	3.452.838,42	62.843.086,53
2032	3.788.934,72	62.843.086,53	3.437.516,83	62.491.668,65
2033	3.845.768,74	62.491.668,65	3.418.294,27	62.064.194,18
2034	3.903.455,27	62.064.194,18	3.394.911,42	61.555.650,33
2035	3.962.007,10	61.555.650,33	3.367.094,07	60.960.737,30
2036	4.021.437,21	60.960.737,30	3.334.552,33	60.273.852,43
2037	4.081.758,77	60.273.852,43	3.296.979,73	59.489.073,39
2038	4.142.985,15	59.489.073,39	3.254.052,31	58.600.140,56
2039	4.205.129,92	58.600.140,56	3.205.427,69	57.600.438,32
2040	4.268.206,87	57.600.438,32	3.150.743,98	56.482.975,42
2041	4.332.229,98	56.482.975,42	3.089.618,76	55.240.364,20
2042	4.397.213,43	55.240.364,20	3.021.647,92	53.864.798,70
2043	4.463.171,63	53.864.798,70	2.946.404,49	52.348.031,56
2044	4.530.119,20	52.348.031,56	2.863.437,33	50.681.349,69
2045	4.598.070,99	50.681.349,69	2.772.269,83	48.855.548,52
2046	4.667.042,05	48.855.548,52	2.672.398,50	46.860.904,97
2047	4.737.047,69	46.860.904,97	2.563.291,50	44.687.148,79
2048	4.808.103,40	44.687.148,79	2.444.387,04	42.323.432,43
2049	4.880.224,95	42.323.432,43	2.315.091,75	39.758.299,23
2050	4.953.428,33	39.758.299,23	2.174.778,97	36.979.649,87
2051	5.027.729,75	36.979.649,87	2.022.786,85	33.974.706,97
2052	5.103.145,70	33.974.706,97	1.858.416,47	30.729.977,75
2053	5.179.692,88	30.729.977,75	1.680.929,78	27.231.214,65
2054	5.257.388,28	27.231.214,65	1.489.547,44	23.463.373,81
2055	5.336.249,10	23.463.373,81	1.283.446,55	19.410.571,26
2056	5.416.292,84	19.410.571,26	1.061.758,25	15.056.036,67
2057	5.497.537,23	15.056.036,67	823.565,21	10.382.064,65
2058	5.580.000,29	10.382.064,65	567.898,94	5.369.963,30
2059	5.663.700,29	5.369.963,30	293.736,99	0,00

10/04/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Jonas Vilela Franco, 490 - Tel: (034) 3264-1114 - 3264-1015 - 3264-1010

CEP 38310-000 - GURINHATÃ - MINAS GERAIS

E-mail: gabinete@gurinhata.mg.gov.br

AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL REFERENTE AO EXERCÍCIO 2025 EM 12 PARCELAS MENSAS E SUCESSIVAS		
Competência	Valor do Aporte (R\$)	Situação
jan/26	191.655,39	A vencer em 28/02/2026
fev/26	191.655,39	A vencer em 31/03/2026
mar/26	191.655,39	A vencer em 30/04/2026
abr/26	191.655,39	A vencer em 31/05/2026
mai/26	191.655,39	A vencer em 30/06/2026
jun/26	191.655,39	A vencer em 31/07/2026
jul/26	191.655,39	A vencer em 31/08/2026
ago/26	191.655,39	A vencer em 30/09/2026
set/26	191.655,39	A vencer em 31/10/2026
out/26	191.655,39	A vencer em 30/11/2026
nov/26	191.655,39	A vencer em 31/12/2026
dez/26	191.655,39	A vencer em 31/01/2027